

PARECER Nº 262/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 637/01**

Objetiva o presente PL nº 637/01, de autoria do nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, denominar Travessa Pedro Iani logradouro público existente no Condomínio Residencial Pirajussara - Campo Limpo - CODLOG 29753-4.

Conforme informações do Executivo, a denominação atual (Rua R) não é oficial, não constitui homonímia. Informa ainda que o leito do logradouro foi oficializado pelo Decreto nº 34.049/94.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça nº 34/02, de 13 de março de 2002, foi pela legalidade. Observou também, por sugestão do Executivo, à fl. 11, outra descrição para o logradouro (início aproximadamente 20 m aquém da Rua "B" CODLOG 29.752-6 e término aproximadamente 25 m além da Rua "A" CODLOG 29.751-8 - Setor 184 Quadras 231,232 e 233).

Assim sendo, a Comissão citada acima elaborou um substitutivo conforme sugestão do Executivo com a nova descrição da rua a ser denominada.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, tanto a seus moradores, quanto para qualquer um que procure pelo endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente favorável ao Projeto, em particular ao substitutivo proposto pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 17-04-02

JOSE OLÍMPIO - Presidente

BISPO ATÍLIO FRANCISCO - Relator

EDIVALDO ESTIMA

JOÃO ANTONIO

MARCOS ZERBINI

NABIL BONDUKI

TONINHO PAIVA